



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 322, 26 DE MARÇO DE 2020.

Assunto: Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

Licença ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ADRIANE ELISE BERLE CANSI** no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, Regime Estatutário, Matrícula Nº 5083, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, jornada de trabalho de 40 horas semanais, pelo período de **2 (dois) dias, por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu filho enfermo, em 18 e 19 de março de 2020, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 26 de março de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 26 de março de 2020.

ADRIANE CRISTINA SCHOSSLER MORAIS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.